



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3908 sec.ppgdpp@uffs.edu.br,
www.uffs.edu.br

Parecer sobre o recurso interposto por Maristela Juliana Klein
Resultado provisório da 1ª etapa (Processo Seletivo — Edital nº 008/PPGDPP/UFS/2025)

Em atenção ao recurso interposto pela candidata Maristela Juliana Klein, referente ao resultado provisório da 1ª etapa do Processo Seletivo do PPGDPP/UFS, no qual solicita a revisão e o refazimento da soma da pontuação atribuída ao seu currículo lattes, especialmente quanto: (a) à experiência de ensino na Educação Básica, considerando declaração e comprovantes apresentados; (b) à participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, incluindo certificado relativo ao Projeto PUF; a Comissão de Seleção esclarece o que segue.

A reavaliação do currículo foi realizada em estrita conformidade com o Edital nº 008/PPGDPP/UFS/2025, especialmente os itens 3.9, 4.3, 4.3.1, 4.3.1.1 e demais dispositivos pertinentes.

Conforme determina o Edital, somente os documentos anexados no arquivo de inscrição e organizados segundo a ordem do currículo lattes podem ser considerados para fins de pontuação. Documentos enviados posteriormente, inclusive por e-mail no momento do recurso, não podem ser computados, para garantir isonomia entre os candidatos.

Após nova análise, foi confirmada a pontuação anteriormente divulgada:

a) Experiência de ensino (item g – 0,33 ponto por semestre, máximo de 5 semestres).

A candidata obteve 5 semestres comprovados, atingindo a pontuação máxima permitida pelo edital (1,65 ponto). Assim, mesmo que houvesse tempo adicional de serviço, não seria possível atribuir pontuação superior, pois o limite máximo está fixado no quadro de avaliação.

b) Participação em projetos (item h – 0,34 ponto por semestre, máximo de 5 semestres).

Foram identificados e validados 2 semestres com documentação adequada, resultando em pontuação de 0,68 ponto. O certificado mencionado no recurso apenas pode ser considerado se tiver sido anexado corretamente na inscrição. Documentos que não constavam no arquivo enviado no ato de inscrição não podem ser incluídos na reavaliação.

c) Soma final da pontuação do currículo.

A soma dos itens analisados, bem como a aplicação dos pesos definidos no edital, foi conferida e encontra-se correta, não havendo erro de cálculo.

Seguem os cálculos refeitos realizados em todo o processo seletivo da 1ª Etapa (Itens 4.3, 4.3.1, 4.3.1.1):

1. Avaliação da Produção científica

Item	Atividade	Ponto	Número máximo	Publicações candidata	Pontos	Total pontos	Nota máxima no item (edital)	Nota candidata
Trabalhos científicos publicados	a)Livro científico com corpo editorial	2,00	2	0	0	0	6	0
	b)Capítulo de livro cient. com corpo editorial	1,00	4	0	2			
	c)Artigo completo em periódico científico	2,00	4	0	0			
	d)Artigo completo em anais de evento científico	0,80	5	0	0			
	e)Resumo em anais de evento científico	0,30	5	0	0			
Participação em eventos científicos	f)Apresentação de trabalho em evento científico	0,40	5	0	0	0	1	0
Participação em projetos ou experiência didática	g)Experiência de ensino (disciplinas ministradas em modo presencial ou EaD, em cursos superiores ou em Educação Básica), por semestre;	0,33	5	5	1,65	2,33	3	2,33
	h)Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e cultura, por semestre;	0,34	5	2	0,68			
	i)Experiência de orientação de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou especialização.	0,33	5	0	0			
							10	2,33

2. Avaliação Pré-Projeto de Pesquisa

Item	Critérios de avaliação	Médias dos avaliadores
Pré-projeto de Pesquisa	Coerência e aderência a Área de Concentração do PPGDPP	5,00
	Domínio e clareza das bases teóricas e metodológicas	4,50
	Pertinência e clareza da problematização e dos objetivos	4,00
	Viabilidade de execução do projeto	4,50

3. Nota final na 1ª Etapa

Item		(1) Médias Avaliadores	(2) Pesos (edital)	Total	(1)x(2)
Pré-projeto de Pesquisa	Coerência e aderência a Área de Concentração do PPGDPP	5,00	10%	40%	0,500
	Domínio e clareza das bases teóricas e metodológicas	4,50	20%		0,900
	Pertinência e clareza da problematização e dos objetivos	4,00	5%		0,200
	Viabilidade de execução do projeto	4,50	5%		0,225
Curriculum Lattes	Produção científica	2,33	60%	60%	1,398
					3,223
NOTA NA 1ª ETAPA					3,22

Após reexame integral da documentação e da pontuação, não foi identificado qualquer equívoco nos cálculos ou no enquadramento das atividades. A nota atribuída na 1ª etapa permanece inalterada, pois:

- todos os itens foram pontuados conforme as regras do edital;
- a candidata já atingiu o limite máximo em experiência de ensino;

- a pontuação referente a projetos reflete exclusivamente os comprovantes válidos anexados no momento da inscrição;
- não houve erro na soma final da pontuação.

Assim, a comissão decide pelo indeferimento do recurso apresentado pela candidata Maristela Juliana Klein, mantendo-se integralmente a pontuação anteriormente publicada para a 1ª etapa do Processo Seletivo.

Cerro Largo - RS, 05 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas
(PORTARIA DE PESSOAL Nº 388/GR/UFFS/2025)
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
(PORTARIA Nº 598/PROPEPG/UFFS/2025)



Parecer N° 19/2025 - PPGDPP - CL (10.38.04.29)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 16:37)

CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGDPP - CL (10.38.04.29)

Matrícula: ###482#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 19
, ano: 2025, tipo: **Parecer**, data de emissão: 05/11/2025 e o código de verificação: 40e6ffa3c3